



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES,
MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO
DENTRO PARA O “PROJETO PODCAST CONEXÃO JOVEM - MATO DENTRO**

A ASSOCIAÇÃO MATO DENTRO (AMD), organização da sociedade civil situada à Rua da Praia, nº 55, Bairro Bandeirinhas, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35.860-000, inscrita no CNPJ sob o número 05.078.641/0001-82, torna público, para o conhecimento das/os interessadas/os, que realizará um processo de seleção de estudantes, entre 14 e 18 anos, matriculados na rede pública de Ensino do Município de Conceição do Mato Dentro, para participar das atividades do Projeto **Podcast Conexão Jovem - Mato Dentro**, no âmbito do Termo de Fomento nº **07/2023**, celebrado com o Município de Conceição do Mato Dentro.

1. OBJETO

Seleção de jovens estudantes da rede pública de ensino, com idades entre 14 e 18 anos, residentes no município de Conceição do Mato Dentro, para participação em um processo educativo a ser promovido pela Associação Mato Dentro com foco no desenvolvimento e produção de um programa Podcast, relacionado a temas socioambientais, históricos e culturais.

2. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO SELETIVO

Este processo de seleção constitui uma das principais etapas no desenvolvimento do projeto “Podcast Conexão Jovem - Mato Dentro”, iniciativa da Associação Mato Dentro (AMD) em parceria com a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro / Secretária Municipal de Educação, com recursos das emendas parlamentares impositivas de 2023. O projeto agrega princípios e diretrizes que vêm sendo construídos pela AMD desde sua fundação, em 2002, com foco no fortalecimento de crianças, adolescentes e jovens como sujeitos de direito e transformação social nas comunidades. A proposta é promover a reflexão e o pensamento crítico dos participantes sobre a realidade socioambiental em que vivem, construindo, em co-autoria com eles, uma jornada de aprendizagem baseada em metodologias de educação mediática, com ênfase na produção de um programa em formato Podcast. Com a gestão da equipe da AMD, os podcast serão produzidos com conteúdos gerados por meio de debates entre os estudantes, professores, além da participação de convidados especialistas. O desenvolvimento do **“Podcast Conexão Jovem-Mato Dentro”** justifica-se, portanto, como uma contribuição da AMD para as políticas de educação do município, ao possibilitar o acesso e o envolvimento de estudantes entre 14 e 18 anos em processos de reflexão, criação e produção desse formato de mídia cada vez mais utilizado para a disseminação de informação e produção de conhecimento.



3. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo irá considerar as seguintes datas de referência:

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | |
|---|--|
| | DESCRIÇÃO |
| 20/11 à 06/12/23 - Período de inscrição dos jovens interessados | O cadastro e inscrição serão realizados por meio de formulário eletrônico, pelo link: https://forms.gle/vyiNDPhqGXTThRzb67 |
| 09/12/23 - Divulgação e convocação dos jovens selecionados para participação no projeto | O comunicado sobre a aprovação ou não dos selecionados será feito por whatsapp diretamente aos inscritos |
| 13/12/23 - Realização do 1º Encontro do Projeto Podcast com os jovens selecionados | O encontro será realizado de forma presencial na Biblioteca Comunitária Mato Dentro, na Rua da Praia, nº 55, Bandeirinha. A participação é obrigatória e será considerada como pré-requisito para continuidade do jovem no projeto |

3.2. As datas e prazos definidos no calendário poderão sofrer alterações, em função de necessidades e contingências que possam surgir e a partir da decisão da comissão técnica de avaliação da AMD.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. Cada um dos jovens selecionados receberá uma ajuda de custo mensal para participação no projeto no valor de R\$ 300 (Trezentos reais), pelo período de seis meses; os pagamentos serão realizados por meio da emissão de recibo assinado pelo próprio jovem ou pelo responsável no caso dos menores de 18 anos;
- 4.2. Os jovens selecionados deverão cumprir uma carga horária de 24 horas mensais, sendo necessário o cumprimento mínimo de 75%, para o recebimento do Certificado de Participação, ficando a critério da equipe da AMD avaliar a continuidade ou não do participante que não cumprir esse percentual;

VC POD CAS TER



- 4.3. Os jovens selecionados para participar do projeto deverão, obrigatoriamente, se comprometer com a participação nas seguintes atividades, a serem desenvolvidas entre Dezembro de 2023 a Junho de 2024:

| DATA | ATIVIDADE |
|---------------------------------------|--|
| 13 de Dezembro de 2023 | Encontro de apresentação, orientação e planejamento do projeto |
| Janeiro de 2024 (data a confirmar) | 1ª Oficina de formação |
| Fevereiro de 2024 | 2ª e 3ª Oficinas de formação |
| Março de 2024 | 4ª e 5ª Oficinas de formação |
| Abril de 2024 | 6ª Oficina de formação |
| Abril a Junho | Debates temáticos |
| Abril a Junho | Período de produção dos Podcasts |
| Julho | Lançamento do Podcast e encerramento do projeto |

- 4.4. Além da participação nas atividades previstas os jovens selecionados se comprometem a desenvolver a produção e distribuição em diferentes tocadores de 8 episódios do podcast, divididos em 2 temporadas, abordando 1 tema central diferente a cada temporada;
- 4.5. Os jovens selecionados ao fim do projeto serão contemplados com um “Certificado de Participação” emitido pela Associação Mato Dentro.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Ao todo, serão disponibilizadas 10 vagas para jovens participantes do Projeto Podcast Conexão Jovem - Mato Dentro. Além disso, será constituído um cadastro reserva com 5 vagas para o caso de possíveis desistências entre os selecionados.

6. PERFIL DO CANDIDATO

- Ter idade entre 14 a 18 anos na data da inscrição.
- Estar matriculado em escola pública da rede de ensino do Município de Conceição do Mato Dentro.

VC POD CAS TER



- Conhecimentos básicos de informática.
- Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem, construção e execução do Podcast no período estabelecido no item 4 deste edital.
- Ter interesse/envolvimento com a leitura e criação de mídias (Audiovisual).
- Proatividade, Engajamento Cívico e Conhecimento/Interesse no formato Podcast.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O prazo de inscrição dos interessados acontecerá das 08h00 do dia 20 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2023;
- 7.2. A inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/vyiNDPhqGXThRzb67>, ou presencialmente na Biblioteca Comunitária Mato Dentro, situada à Rua da Praia, nº 55, Bairro Bandeirinhas, Conceição do Mato Dentro/MG;
- 7.3. Os interessados deverão preencher corretamente todos os campos solicitados como obrigatórios no formulário, bem como anexar os seguintes documentos:
 - Autorização de participação no Projeto Podcast e Autorização de uso de áudio/imagem em formato (PDF), ambos a serem assinados pelo responsável pelo participante, no caso dos menores de 18 anos, estes documentos estão disponíveis em anexo ao presente edital;
 - Declaração de Matrícula em Escola Pública;
 - Documento Pessoal de Identificação do candidato - Certidão de Nascimento ou RG.
- 7.4. Os interessados deverão criar um vídeo de até, no máximo, 2 minutos, se apresentando e justificando seu interesse em participar do Projeto Podcast Jovem - Mato Dentro, a ser anexado em formato MP4, no campo específico do formulário de inscrição.
- 7.5. O processo de seleção dos candidatos será realizado a partir de uma análise de perfil, tendo como base as informações prestadas no formulário e no vídeo.
- 7.6. Somente serão analisadas e aceitas as inscrições que contiverem todos documentos solicitados neste edital: "Autorização de participação no Projeto Podcast" e "Autorização de uso de áudio/imagem" em formato (PDF), vídeo de até 2 minutos no formato MP4.
- 7.7. A comunicação aos candidatos selecionados será feita por via whatsapp até o dia 09/12/2023 e o resultado também será publicado na página do instagram da Associação Mato Dentro - @amatodentro.

VC POD CASTER



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É facultado à AMD a alteração das cláusulas deste edital, bem como a inclusão de novas cláusulas, a bem de assegurar maior transparência e equidade ao processo de seleção; quaisquer possíveis alterações serão publicadas como retificação e divulgadas nos canais da AMD.
- 8.2. Os/as participantes do processo de seleção são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- 8.3. Para esclarecer quaisquer dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com a Associação Mato Dentro pelo e-mail: assoc.matodentro@gmail.com, com solicitação de confirmação de recebimento.
- 8.4. A ASSOCIAÇÃO MATO DENTRO poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação em locais públicos ou redes sociais.
- 8.5. As questões decorrentes da execução deste Termo de Referência que não possam ser dirimidas administrativamente serão apreciadas e julgadas no foro da cidade de Conceição do Mato Dentro-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.6. Este Termo de Referência de Seleção de Participantes do Projeto Podcast poderá ser:
 - a) Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
 - b) Revogado, por conveniência e oportunidade da Associação Mato Dentro em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato.

9. ANEXOS

| | |
|----------|---|
| Anexo I | Modelo de Autorização de Participação do Projeto |
| Anexo II | Modelo de Autorização de Uso de Áudio/Imagem |

VC POD CAS TER



PROJETO PODCAST CONEXÃO JOVEM

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO

Pelo presente, eu, _____, abaixo assinado, _____ responsável legal pelo (a) adolescente _____, portador(a) da identidade nº _____, CPF, _____, (pais ou _____ responsável) _____ residente no endereço: _____, telefone _____, autorizo a sua participação no Projeto Podcast Conexão Jovem, realizado pela ASSOCIAÇÃO MATO DENTRO (AMD), prevendo uma carga horária mínima de 24h mensais de atividades educativas pelo período de seis meses.

Conceição do Mato Dentro, _____ de _____ de 2023.

Responsável legal

PROJETO PODCAST CONEXÃO JOVEM

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁUDIO/IMAGEM

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ na qualidade de responsável legal pelo(a) menor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, autorizo a Associação Mato Dentro, inscrita no CNPJ 05.078.641 -0001/82 a utilizar a áudio/imagem do(a) meu(minha) filho(a) em suas atividades, projetos, materiais de divulgação, redes sociais e comunicação.

Objetivo da Autorização: A presente autorização tem como finalidade permitir o uso da áudio/imagem do(a) menor em fotos, vídeos e outros meios de registro audiovisual, que serão utilizados exclusivamente para fins de divulgação das atividades desenvolvidas no Projeto Podcast Conexão Jovem - Mato Dentro.

Alcance da Autorização: A autorização compreende a utilização da áudio/imagem do(a) menor em meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, site oficial da Associação Mato Dentro, materiais impressos, vídeos promocionais, apresentações e outros canais de divulgação relacionados ao projeto.

Duração da Autorização: A presente autorização é concedida por prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito pelo(a) responsável legal.

Direitos de Uso: O(a) responsável legal concorda que a Associação Mato Dentro possua direitos de utilizar, reproduzir, editar e distribuir às áudio/imagem do(a) menor autorizando(a), sem quaisquer ônus ou restrições, para os fins estabelecidos no presente termo.

VC
POD
CAST
TER



VC POD CASTER



Reserva de Identidade: A Associação Mato Dentro se compromete a preservar a identidade do(a) menor em todas as publicações, evitando o uso de informações que possam identificar diretamente o(a) autorizado(a), a menos que haja expressa autorização por escrito do(a) responsável legal.

Revogação da Autorização: O(a) responsável legal tem o direito de revogar esta autorização a qualquer momento, mediante notificação por escrito à Associação Mato Dentro. A revogação não afetará o uso dos áudio/imagem já utilizados antes da notificação.

Responsabilidade Legal: O(a) responsável legal declara ser o detentor dos direitos legais necessários para autorizar o uso de áudio/imagem do(a) menor e isenta a Associação Mato Dentro de qualquer responsabilidade decorrente da utilização autorizada neste termo.

Aceitação: Ao assinar este termo, o (a) responsável legal reconhece ter lido e compreendido todos os seus termos e concorda com a autorização de uso de imagem conforme estabelecido.

Conceição do Mato Dentro, _____ de _____ de 2023.

Nome do Responsável Legal: _____

Assinatura do(a) Responsável legal:
